



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

Proposta de Emenda MODIFICATIVA N.º 002 AO PROJETO DE LEI N.º 3.011/2017

Altera os art. 13 do Projeto de Lei n.º 3.011/2017 que Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ouro Fino e dá outras providências.

Art.1º. Altera o artigo 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – Os servidores submetidos a essa carga horária diferenciada terão direito a intervalo intrajornada de uma hora para refeição”.

Sala da Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 10 de agosto de 2017.

Antônio Carlos Franceli
Vereador

Antônio Ricardo Alves
Vereador

Aparecido Rodrigues
Vereador

Benedito Urias Felix
Vereador

Israel Modesto Barbosa
Vereador

José Maria de Paula
Vereador

Márcio Daniel Igídio
Vereador

Paulo Luis Cantuária
Vereador

Rafael Francisco da Silva
Vereador

Rosangela Tonon
Vereador

Vanderlei Candido de Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

JUSTIFICATIVA

Nessa carga horária diferenciada, onde se trabalha 12 (doze) horas, tem direito ao intervalo intrajornada de uma hora para refeição, e nas 36 (trinta e seis) subsequentes tem direito ao descanso, mesmo porque na carga horário de 8 horas/dia, pela lei, o trabalhador tem direito de uma a duas horas de intervalo para refeição.

Esse é o entendimento pacificado pela Corte Trabalhista. Esse intervalo é fundamental para que o servidor possa executar suas funções com maior presteza, tendo em vista que fica 12 horas seguidas trabalhando, por isso a necessidade de se constar no texto legal esse direito.

Sala da Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 10 de agosto de 2017.

Antônio Carlos Franceli
Vereador

Antônio Ricardo Alves
Vereador

Aparecido Rodrigues
Vereador

Benedito Urias Felix
Vereador

Israel Modesto Barbosa
Vereador

José Maria de Paula
Vereador

Márcio Daniel Igídio
Vereador

Paulo Luis Cantuária
Vereador

Rafael Francisco da Silva
Vereador

Rosangela Tonon
Vereador

Vanderlei Candido de Almeida
Vereador